



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2024**


Concede Título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **FABIO DA SILVA PESSOA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. FABIO DA SILVA PESSOA, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 21 de Novembro de 2024**



**ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.